



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 2.122/2018

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 12/05/18
[Handwritten signature]

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de Dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
IZOLINA MÁRCIA LAMAS
Prefeita Municipal - Em Exercício

[Handwritten signature]
PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

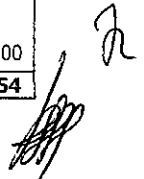
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		4.4.90.51.00	1.604.0000	180.000
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0187	596.000
			15.020.186	1.000.000
			1.502.0187	1.250.000
			1.604.0000	200.000
15.451.0100.2.122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.00	1.000.0190	70.000
			1.502.0171	460.000
			1.604.0000	3.234.000
		4.4.90.92.00	1.604.0000	80.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0247	9.197
			1.502.0182	4.107
			1.502.0247	95.850
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.101.0000	55.000
12.365.0180.2.285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.350.43.00	1.101.0000	43.000
		4.4.50.42.00	1.101.0000	36.000
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.199.0000	687.000
12.361.0180.2.096	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	907.000
12.365.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.199.0000	55.000
12.365.0180.2.096	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	300.000
12.365.0180.2.283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.199.0000	185.000
12.365.0180.2.281	Alimentação Escolar - Pré-Escola	3.3.90.92.00	1.199.0000	305.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.542.0080.1.144	Ampliar e Manter os Serviços de Banco de Dados e I	4.4.90.52.00	1.000.0000	136.000
18.542.0290.1.030	Promover a Formação de Agentes Ambientais e a Sens	3.3.90.39.00	1.000.0000	167.500
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	7.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3.288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.000.0000	700.000
TOTAL				10.802.654

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.123	Construir, Reformar e Ampliar Prédios Administrati	4.4.90.51.00	1.000.0000	50.000
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000	40.000
15.451.0100.1.125	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0000	300.000
			1.604.0000	200.000
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0000	
15.451.0100.2.121	Construir, Ampliar e Reformar os Equipamentos de A	4.4.90.51.00	1.604.0000	494.000
15.451.0100.2.122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.00	1.000.0189	40.000
			1.000.0194	55.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	61.900
			1.000.0244	8.297
			10.000.245	160.000
			1.502.0146	559.957
			1.502.0302	1.125.000
			1.502.0305	1.125.000
			1.604.0000	3.000.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.101.0000	55.000
12.365.0180.2.098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.101.0000	79.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.542.0300.2.052	Ampliar e Reformar os Parques do Município	4.4.90.51.00	1.000.0000	303.500
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	7.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3.288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.000.0000	1.489.000
28.846.0000.3.289	Pagamentos de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.00	1.000.0000	800.000
28.846.0000.3.291	Pagamento de Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1.000.0000	350.000
		4.4.90.93.00	1.000.0000	350.000
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.01.00	Reserva de Contingência			
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingencia	9.9.99.99.00	1.000.0000	150.000
TOTAL				10.802.654





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/09/18
R. 100000

No Decreto nº 2.122/2018 de 11 de janeiro, publicado no DOM/ES do dia 12 de janeiro de 2018, no Corpo do Texto, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação e Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de Dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	15.020.186	1.000.000

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	10.000.245	160.000

LEIA-SE:

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.502.0186	1.000.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0245	160.000